



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este documento é a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e da base ao projeto básico e ao termo de referência a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

### Art. 5º, Inciso XX, da Lei 14.133/2021”

Município de Marizópolis  
Secretaria Municipal de Educação - SMED  
Necessidade da Administração: Aquisição de Gêneros Alimentícios

#### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição de Gêneros Alimentícios para os alunos das escolas municipais de Marizópolis.

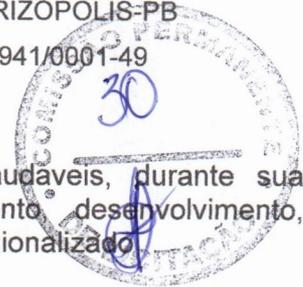
A Secretaria Municipal de Educação por se tratar de uma pasta instrumental, no sentido de instruir o presente ETP, no que diz respeito aos itens e seus respectivos quantitativos para Fornecimento parcelada e diário de Gêneros Alimentícios destinado a secretaria de Educação do Município de Marizópolis - PB. Em apertada síntese, temos que a presente necessidade de contratação urge para abastecer a Secretaria, e Programas da estrutura organizacional, os quais para o desenvolvimento de suas atividades necessitam deste tipo de produto e que seu uso não pode sofrer problema de continuidade, sendo assim, é imperioso a sua aquisição por parte da edilidade. Este documento apresenta o Estudo Técnico Preliminar (ETP), que serve essencialmente para assegurar a viabilidade da contratação além de levantar elementos essenciais que subsidiarão a elaboração do Termo de Referência.

A necessidade da contratagdo através de gerenciamento dos produtos alimenticios citados considerando a não existência de meios próprios para atender os serviços em todas as Escolas do Município de Marizópolis; Essa contratação permitirá a elaboração de uma merenda escolar de qualidade.

As quantidades de gêneros alimentícios para elaboração da merenda escolar a serem adquiridos foram feitos com base nas planilhas de percapita de consumo, para atender a demanda dos alunos matriculados, apresentada pela nutricionista e quantidade dos alunos de cada escola localizada dentro do município.

- **BENEFICIOS:** pretendemos obter com a aquisição, gêneros alimenticios saudaveis para os alunos da Rede Municipal de Marizópolis — PB. Dando a eles alimentação saudavel e balanceada, isso auxiliar no desenvolvimento fisico e intelectual dos alunos. A fase escolar é um periodo que exige muito dos jovens e criangas, pois, além do crescimento, essa é uma fase em que o organismo vai produzir mais vitaminas e armazenar nutrientes para toda a vida, além de favorecer o aluno num bom desempenho escolar.

- **NECESSIDADE:** oferecer reforço alimentar e nutricional ao educando gratuitamente, garantindo lhes alimentação saudavel e em quantidade suficiente, conforme previsto na Portaria Interministerial nº1.010, de 08 de maio de 2006, dos Ministérios da Educação e da Saude.



- **RESULTADOS ESPERADOS:** formação de hábitos alimentares saudáveis, durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o seu crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar, através de cardápio diversificado e regionalizado.

## 2. DA CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Marizópolis, não foi elaborado plano para ano de 2024.

## 3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

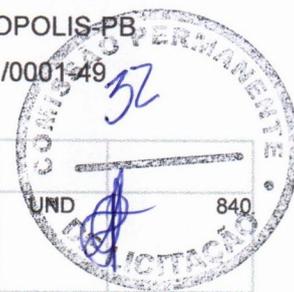
Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A presente contratação tem por objeto o fornecimento de Gêneros Alimentícios para os estudantes matriculados nas escolas municipais de Marizópolis.

- O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de até 05 (cinco) dias, a contar da data de envio da nota de empenho.
- Os produtos deverão ser entregues, conforme as necessidades da Secretaria Educação. Respeitando o horário de expediente dessa secretaria, sendo de segunda a sexta-feira das 8h às 12h da manhã.
- Especificações e Quantidades:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Achocolatado em pó: marca registrada, cacau em pó, solúvel em água, embalagem de 400g, validade mínima seis meses.	PCT	840
2	Adoçante dietético líquido, água, edulcorantes: sucralose e acesulfame de potássio, conservador benzoato de sódio, acidulante ácido cítrico e espessante carboximetilcelulose sódica. NÃO CONTÉM GLÚTEN. derivado da cana-de-açúcar; Possui o sabor do açúcar; Zero calorias; Contendo edulcorantes: sucralose e acesulfame de potássio, frasco de 75ml, validade mínima 1ano	UNID	72
3	Açúcar tipo cristal. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, peso insatisfatório; Embalagem atóxica, deve estar intacta, em pacotes de 1 kg. Prazo de validade mínimo 8 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	3000
4	Açafrão em pó em embalagem de 50g	PCT	480
5	Alho, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície.	KG	48
6	Arroz branco Polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 1kg.	KG	1200
7	Arroz parbolizado Tipo 1 características técnicas: classe: longo, fino, tipo I. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	9600
8	Arroz vermelho beneficiado, limpo, longo, grãos inteiros; isento de sujidades e materiais estranhos; acondicionado em saco plástico, validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega, embalagem de 1 kg	KG	360
9	Biscoito doce tipo MARIA obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e/ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Pacote de 400 gramas.	UND	720
10	BISCOITO SALGADO INTEGRAL deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar assados ou com caracteres organolépticos anormais. Embalagem:	UND	480

	devem estar acondicionados em embalagem primária plástica, transparente, atóxico, resistente, lacrado, contendo 400g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega		
11	Biscoito salgado tipo cream cracker. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebração embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g. Validade mínima de 120 dias da data de entrega.	UNB	3000
12	Cacau em pó natural 100% cacau, não alcalino, embalagem 100g, sem aditivos químicos, sem adição de açúcar, livre de aromas artificiais, livre de gorduras trans, sem lactose.	PCT	600
13	Chimichurri sem pimenta em embalagem de 100g	PCT	480
14	Colorífico deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Contendo no Máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Deverá conter a validade de no mínimo 06 meses, com dizeres de rotulagem, data de fabricação. Embalagem com 100 g.	PCT	1800
15	Farinha de milho flocada obtido pela ligeira torração do grão de milho, desgerminado ou não, previamente macerado socado e peneirado, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidas ou rançosas, embalagem de 500g.	PCT	7200
16	Café torrado e moído puro com selo de qualidade. Embalagem 250g.	UN	960
17	Farinha de trigo com fermento de 1º qualidade, enriquecida com ferro e ácido fólico, tipo 1, sem grumos, sem substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis. Acondicionado em primária em polietileno atóxico transparente (embalagem de 1KG), com respectiva uniformação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 05 meses.	KG	360
18	Feijão cariquinho Tipo 1, de 1ª qualidade, extra, constituído de grãos na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos em pacote de 1Kg. Embalagem em pacotes de plástico transparente resistente. O produto deverá ser rotulado de acordo com o cereal de origem e classificação – Rotulagem Nutricional Obrigatória. A data de validade deverá constar na embalagem. Validade de no mínimo 6 meses.	KG	840
19	Feijão macassar de 1ª qualidade, extra, constituído de grãos na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos em pacote de 1Kg. Embalagem em pacotes de plástico transparente resistente e incolor. O produto deverá ser rotulado de acordo com o cereal de origem e classificação – Rotulagem Nutricional Obrigatória. A data de validade deverá constar na embalagem. Validade de no mínimo 6 meses.	KG	960
20	Leite em pó integral, solúvel, instantâneo, não podendo ser modificado. Acondicionado em embalagem de 200 gramas, confeccionada em saco ou lata, original de fábrica, contendo no corpo da embalagem, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Se embalado em lata, esta não deve estar amassada, enferrujada ou estufada; não deve conter perfurações, principalmente nas emendas; não deve apresentar mancha escura e ferrugem na parte interna. O leite deve desmanchar facilmente na água; deve estar seco e solto; não deve apresentar cor alaranjada ou amarelada forte, manchas escuras ou esverdeadas (mofo). VALIDADE de no mínimo 8 meses.	PCTE	12000
21	Macarrão espaguete sem ovos. Massa seca de sêmola, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Acondicionado em embalagem primaria resistente, intacta, sem qualquer tipo de perfuração, pacote de 500g; resistente, transparentes, atóxicos; contendo data de fabricação e de validade. Validade de no mínimo 6 meses.	PCTE	6000
22	Manteiga da terra 500ml especificação: Manteiga da terra em garrafa, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da Saúde, e/ou agricultura.	UN	120
23	Margarina cremosa c/ sal 500g fabricado a partir de matérias- primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Validade de no mínimo 6 meses.	UN	240
24	Milho para mungunzá branco tipo 1 canjica – contendo no mínimo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias- primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade – embalagem de 500g.	UN	3600
25	Óleo de soja refinado. Embalado em latas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, sem estufamentos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 500 ml contendo 500 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UN	840
26	Proteína Texturizada de Soja. Deve ser obtida a partir de grãos de soja limpos e submetidos a processo tecnológico adequado, deve apresentar cor, odor e sabor característico, deve estar livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: deve estar acondicionada em sacos plásticos bem vedados, com peso líquido de 250g. Prazo de validade mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	UN	720
27	Sal iodado acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega; pacote c/ 01 kg, Embalagem integra e isenta de avarias.	KG	600
28	Tempero Misto, embalagem de 100 gramas, composição: Semolina de milho, sal, cominho, pimenta-do-reino e corante caramelo. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Inspeccionado pelo Ministério	PCT	960



	da saúde. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		
29	Vinagre Branco com embalagem lacrada, contendo 500ml, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UND	840
30	Leite em pó integral, sem lactose, enzima lactase, vitaminas (A, D, E, C) e minerais (ferro e zinco) e estabilizantes trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio, isento de lactose e gluten. Embalagem contendo 400g.	UN	240
31	Aveia em flocos finos, 100% cereal integral, fonte de fibras. Acondicionada em embalagem de no mínimo 170g. Rotulagem nutricional obrigatória. Validade de no mínimo 6 meses.	CX	840
32	Goma de mandioca peneirada. Tipo 1, 100% natural, o produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	600
33	CHÁ (canela, endro, boldo, camonila, eva doce) de espécies vegetais dissecados com aspecto cor, cheiro e sabor próprio isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionados em sacos plásticos com 30 gramas, embalados e apropriados.	UN	240
34	Milho de pipoca tipo 1 em embalagens de polietileno de 500g cada. Livre de pragas e sujidades.	UN	240
35	Azeite de oliva, extra virgem, embalagem de 1 litro	UN	60
36	Margarina cremosa c/ sal 3kg fabricado a partir de matérias- primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Validade de no mínimo 6 meses.	UN	540
37	Leite em pó instantâneo, de origem animal, 800g.	PCTE	600
38	Leite em pó instantâneo fases 1+ (1 à 3 anos), de origem animal, 800g.	UN	80
39	Leite em pó instantâneo fases 2+ (3 à 5 anos), de origem animal, 800g.	UN	80
40	NAN 1 PRÓ Fórmula infantil em pó para lactentes no 1º semestre de vida, nutricionalmente completa, a base de leite de vaca, com teor de proteína solúveis maior que o de caseína, polimérica, normocalórica. Apresentação: EMBALAGEM COM 400g. Validade mínima igual ou superior a 80% do prazo total de validade contado a partir da data de sua fabricação.	UN	120
41	NAN 2 Leite em pó, base de leite de vaca, para alimentação de lactentes no 1º e 2º semestres de vida, enriquecido com 1mg por 100kcal, contando com mínimo 60kcl por 100ml de leite reconstituído, acondicionado embalagem mínimo 400g; produto deverá conter 8mg de vitamina C por 100Kcal, no mínimo, caso o ferro utilizado para o enriquecimento esteja na forma "sal de ferro", acrescido ou não de amido pré gelatinizado. Validade mínima igual ou superior a 80% do prazo total de validade contado a partir da data de sua fabricação.	UN	110
42	Nestogeno, fórmula infantil 400g	UN	60
43	Cremsgema, mistura a base de amido de milho para o preparo de mingau, sabor tradicional.	CAIXA	240
44	APTAMIL 1 Leite em pó, base de leite de vaca, para alimentação de lactentes no 1º e 2º semestres de vida, enriquecido com 1mg por 100kcal, contando com mínimo 60kcl por 100ml de leite reconstituído, acondicionado embalagem mínimo 400g; produto deverá conter 8mg de vitamina C por 100Kcal, no mínimo, caso o ferro utilizado para o enriquecimento esteja na forma "sal de ferro", acrescido ou não de amido pré gelatinizado. Validade mínima igual ou superior a 80% do prazo total de validade contado a partir da data de sua fabricação.	UN	110
45	APTAMIL 2 Leite em pó, base de leite de vaca, para alimentação de lactentes no 1º e 2º semestres de vida, enriquecido com 1mg por 100kcal, contando com mínimo 60kcl por 100ml de leite reconstituído, acondicionado embalagem mínimo 400g; produto deverá conter 8mg de vitamina C por 100Kcal, no mínimo, caso o ferro utilizado para o enriquecimento esteja na forma "sal de ferro", acrescido ou não de amido pré gelatinizado. Validade mínima igual ou superior a 80% do prazo total de validade contado a partir da data de sua fabricação.	UN	110
46	Raspadura de cana de açúcar de primeira qualidade.	UN	240
47	Temperos naturais diversos (louro, tomilho, manjerição e alecrim, alho poró, pimenta, páprica doce, mostarda, canela, anis, alho desidratado, cravo, oregano, gengibre, baunilha, curry, erva-doce, noz moscada, pimenta do reino, pimenta calabresa). PACOTE COM 40G	UND	300
48	Carne bovina moída in natura magra, 1º qualidade, resfriada ou congelada, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas ou qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, devendo conter no máximo 10% de gordura, conter no máximo 3% de água, ser isenta de cartilagens e ossos e conter no máximo 3% de aponevroses (nervos), acondicionada em embalagem primária em plástico atóxico transparente, resistente e transparente, de 1kg, sem acúmulo de líquidos em seu interior. Embalagem constando informações da data de processamento e validade, peso, marca ou nome, fornecedor e endereço, selo de inspeção federal, estadual ou municipal. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	KG	6000
49	Carne bovina fresca, 1ª qualidade procedente de espécie sã, não estar golpeada e danificada por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica, que afetem sua aparência, estar isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, odor e sabor estranho.	KG	2400
50	Frango abatido inteiro congelado. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas,	KG	3600

	peça lisa e coloração clara, pele aderente e odor característico. Está isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitos, larvas, odor e sabor estranhos. Não poderá conter excesso de gelo. Embalagem: deve está intacta, acondicionada em saco de polietileno atóxico contendo no mínimo 2,6kg por unidade. Prazo de validade: mínimo de 9 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, selo de inspeção estadual ou federal, procedência, marca ou nome.		
51	Peito de frango in natura congelado, sem osso, sem pele cortado em fatias (filé), firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, pele aderente e odor característico. Está isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitos, larvas, odor e sabor estranhos. Não poderá conter excesso de gelo. Embalagem: deve está intacta, acondicionada em saco de polietileno atóxico contendo no mínimo 01 kg por unidade. Prazo de validade: mínimo de 9 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, selo de inspeção estadual ou federal, procedência, marca ou nome.	KG	7200
52	Coxa e sobre coxa de frango congelado. As partes da ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, pele aderente e odor característico. Está isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitos, larvas, odor e sabor estranhos. Não poderá conter excesso de gelo. Embalagem: deve está intacta, acondicionada em saco de polietileno atóxico contendo no mínimo 01 kg por unidade. Prazo de validade: mínimo de 9 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, selo de inspeção estadual ou federal, procedência, marca ou nome.	KG	6000
53	Bebida láctea (iogurte), sabores diversos, embalagem com 1 litro, marca registrada.	UN	6000
54	Bebida láctea (iogurte), sabores diversos, embalagem com 1 litro, marca registrada, que contenha em sua fórmula 0% açúcar e 0% gordura.	UN	1200
55	Ovos limpos, bandeja com 15 unidades, com o carimbo de controle de qualidade, com marca registrada.	BANDEIJA	6000
56	QUEIJO COALHO, de 1ª qualidade, embalagem original, em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente. Conter os dados de identificação, informações nutricionais, nº de lote, quantidade de 1 kg, prazo de validade mínimo de 30 dias, com selo do serviço de inspeção municipal (SIM) ou do serviço de inspeção estadual (SEI) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	KG	240

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a fornecimento dos produtos pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

### 3.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

- 3.1.1 Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento.
- 3.1.2. Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato.
- 3.1.3. Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso.
- 3.1.4. Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato.
- 3.1.5. Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

### 3.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.2.1. Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da SMEM (Secretaria Municipal de Educação de Marizópolis) e as unidades escolares.



3.2.2. Entregar os materiais no prazo máximo de até 05 (cinco) dias contados da data de envio da nota de empenho.

3.2.3. Comunicar à Secretaria de Educação qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados.

3.2.4. Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes do fornecimento do produto no endereço estabelecido neste termo.

3.2.5. Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento da entrega dos produtos nas condições previstas neste termo, prestando todos os esclarecimentos solicitados, cujas reclamações se obrigam a atender no prazo de até 5 (cinco) dias.

3.2.6. Quando solicitada, informar na composição dos preços, todas as despesas e custos diretos e indiretos, como: taxas, impostos e demais encargos.

3.2.7. Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados às instalações eventualmente provocados por seus funcionários.

3.2.8. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais, comerciais e previdenciários resultantes do fornecimento.

3.2.9. A CONTRATADA responsabiliza-se por todas as despesas decorrentes de transportes dos materiais.

3.2.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n. 8.078, de 1990).

3.2.11. Prestar garantia técnica dos bens fornecidos, cujo prazo não poderá ser superior ao estabelecido no termo de referência, contados a partir do recebimento definitivo dos bens.

3.2.12. A retirada e a substituição dos bens defeituosos e/ ou por qualquer outro motivo, serão custeados exclusivamente pelo fornecedor.

3.2.13. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

3.2.14. Manter, durante o período de vigência da Ata de Registro de preços, todas as condições que ensejaram sua habilitação e qualificação no certame licitatório.

3.2.15. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo participante, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência ou na Ata de Registro de Preços.

### **3.3. DAS PENALIDADES E EXTINÇÃO**

3.3.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:



- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave prejuízo à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou do serviço do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.646, de 1º de agosto de 2013.

3.3.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei as 14.133/2021, seguintes sanções:

- I - advertência;
  - II - multa;
  - III - impedimento de licitar e contratar;
  - IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- § 1º Na aplicação das sanções serão considerados:
- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
  - ii - as peculiaridades do caso concreto;
  - III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
  - IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
  - V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

3.3.3. As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, a extinção do contrato poderá ser:

- I – determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- ii – consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
- III – determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. O quantitativo dos produtos se baseia no processo do ano letivo anterior (2023) e no número de alunos matriculados em 2024 que atualmente está próximo de 1.400 segundo o sistema informatizado. Visto que o fluxo de matrículas está bastante dinâmico, projetamos uma reserva



técnica em torno de 20%, considerando o recebimento de novos alunos no bimestre 2023/2024.

Esclarecemos ainda, que nos anos anteriores a 2022 estávamos em período pandêmico, ficando as escolas sem aulas presenciais em 2020, oferecendo aulas remotas e em meio de 2021 aulas híbridas, com apenas uma parcela dos estudantes frequentando as escolas.

## 5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

5.1. As escolas municipais de Marizópolis se situam nas periferias das cidades, na grande maioria em bairros e vilas onde as comunidades são carentes de recursos financeiros, assim, pais e responsáveis dos estudantes não apresentam condições sequer de uma refeição. E considerando que a cidade de Marizópolis tem pessoas com necessidades.

5.2. Conforme pesquisa de mercado realizada (Anexo I deste ETP), para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, empresas contatadas podendo ainda ser potenciais fornecedores.

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.052.144,08. Conforme estimado na tabela abaixo.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Achocolatado em pó: marca registrada, cacau em pó, solúvel em água, embalagem de 400g, validade mínima seis meses.	PCT	840	6,62	5.560,80
2	Adoçante dietético líquido, água, edulcorantes: sucralose e acesulfame de potássio, conservador benzoato de sódio, acidulante ácido cítrico e espessante carboximetilcelulose sódica. NÃO CONTÉM GLÚTEN. derivado da cana-de-açúcar; Possui o sabor do açúcar; Zero calorias; Contendo edulcorantes: sucralose e acesulfame de potássio, frasco de 75ml, validade mínima 1ano	UNID	72	8,77	631,44
3	Açúcar tipo cristal. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, peso insatisfatório; Embalagem atóxica, deve estar intacta, em pacotes de 1 kg. Prazo de validade mínimo 8 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	3000	3,81	11.430,00
4	Açafrão em pó em embalagem de 50g	PCT	480	1,96	940,80
5	Alho, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície.	KG	48	21,38	1.026,24
6	Arroz branco Polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 1kg.	KG	1200	6,23	7.476,00
7	Arroz parbolizado Tipo 1 características técnicas: classe: longo, fino, tipo I. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	9600	6,44	61.824,00
8	Arroz vermelho beneficiado, limpo, longo, grãos inteiros; isento de sujidades e materiais estranhos; acondicionado em saco plástico, validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega, embalagem de 1 kg	KG	360	7,93	2.854,80
9	Biscoito doce tipo MARIA obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e/ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito	UND	720	5,19	3.736,80



	estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Pacote de 400 gramas.				
10	BISCOITO SALGADO INTEGRAL deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar assados ou com caracteres organolépticos anormais. Embalagem: devem estar acondicionados em embalagem primária plástica, transparente, atóxico, resistente, lacrado, contendo 400g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega	UND	480	5,20	2.496,00
11	Biscoito salgado tipo cream cracker. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g. Validade mínima de 120 dias da data de entrega.	UND	3000	4,59	13.770,00
12	Cacau em pó natural 100% cacau, não alcalino, embalagem 100g, sem aditivos químicos, sem adição de açúcar, livre de aromas artificiais, livre de gorduras trans, sem lactose.	PCT	600	28,59	17.154,00
13	Chimichurri sem pimenta em embalagem de 100g	PCT	480	4,02	1.929,60
14	Colorífico deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Contendo no Máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Deverá conter a validade de no mínimo 06 meses, com dizeres de rotulagem, data de fabricação. Embalagem com 100 g.	PCT	1800	1,10	1.980,00
15	Farinha de milho flocada obtido pela ligeira torração do grão de milho, desgerminado ou não, previamente macerado socado e peneirado, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidas ou rançosas, embalagem de 500g.	PCT	7200	2,07	14.904,00
16	Café torrado e moído puro com selo de qualidade. Embalagem 250g.	UN	960	7,61	7.305,60
17	Farinha de trigo com fermento de 1º qualidade, enriquecida com ferro e ácido fólico, tipo 1, sem grumos, sem substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis. Acondicionado em primária em polietileno atóxico transparente (embalagem de 1KG), com respectiva unformação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 05 meses.	KG	360	4,62	1.663,20
18	Feijão cariquinho Tipo 1, de 1ª qualidade, extra, constituído de grãos na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos em pacote de 1Kg. Embalagem em pacotes de plástico transparente resistente. O produto deverá ser rotulado de acordo com o cereal de origem e classificação – Rotulagem Nutricional Obrigatória. A data de validade deverá constar na embalagem. Validade de no mínimo 6 meses.	KG	840	7,20	6.048,00
19	Feijão macassar de 1ª qualidade, extra, constituído de grãos na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos em pacote de 1Kg. Embalagem em pacotes de plástico transparente resistente e incolor. O produto deverá ser rotulado de acordo com o cereal de origem e classificação – Rotulagem Nutricional Obrigatória. A data de validade deverá constar na embalagem. Validade de no mínimo 6 meses.	KG	960	8,88	8.524,80
20	Leite em pó integral, solúvel, instantâneo, não podendo ser modificado. Acondicionado em embalagem de 200 gramas, confeccionada em saco ou lata, original de fábrica, contendo no corpo da embalagem, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Se embalado em lata, esta não deve estar amassada, enferrujada ou estufada; não deve conter perfurações, principalmente nas emendas; não deve apresentar mancha escura e ferrugem na parte interna. O leite deve desmanchar facilmente na água; deve estar seco e solto; não deve apresentar cor alaranjada ou amarelada forte, manchas escuras ou esverdeadas (mofo). Validade de no mínimo 8 meses.	PCTE	12000	7,04	84.480,00
21	Macarrão espaguete sem ovos. Massa seca de sêmola, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Acondicionado em embalagem primaria resistente, intacta, sem qualquer tipo de perfuração, pacote de	PCTE	6000	3,21	19.260,00



	500g; resistente, transparentes, atóxicos; contendo data de fabricação e de validade. Validade de no mínimo 6 meses.				
22	Manteiga da terra 500ml especificação: Manteiga da terra em garrafa, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da Saúde, e/ou agricultura.	UN	120	16,87	1.928,40
23	Margarina cremosa c/ sal 500g fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Validade de no mínimo 6 meses.	UN	240	7,43	1.783,20
24	Milho para mungunzá branco tipo 1 canjica – contendo no mínimo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias- primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade – embalagem de 500g.	UN	3600	6,20	22.320,00
25	Óleo de soja refinado. Embalado em latas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, sem estufamentos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 500 ml contendo 500 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UN	840	7,45	6.258,00
26	Proteína Texturizada de Soja. Deve ser obtida a partir de grãos de soja limpos e submetidos a processo tecnológico adequado, deve apresentar cor, odor e sabor característico, deve estar livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: deve estar acondicionada em sacos plásticos bem vedados, com peso líquido de 250g. Prazo de validade mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	UN	720	5,90	4.248,00
27	Sal iodado acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega; pacote c/ 01 kg, Embalagem integra e isenta de avarias.	KG	600	1,50	900,00
28	Tempero Misto, embalagem de 100 gramas, composição: Semolina de milho, sal, cominho, pimenta-do-reino e corante caramelo. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Inspeccionado pelo Ministério da saúde. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	960	4,09	3.926,40
29	Vinagre Branco com embalagem lacrada, contendo 500ml, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UND	840	5,41	4.544,40
30	Leite em pó integral, sem lactose, enzima lactase, vitaminas (A, D, E, C) e minerais (ferro e zinco) e estabilizantes trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio, isento de lactose e gluten. Embalagem contendo 400g.	UN	240	16,63	3.991,20
31	Aveia em flocos finos, 100% cereal integral, fonte de fibras. Acondicionada em embalagem de no mínimo 170g. Rotulagem nutricional obrigatória. Validade de no mínimo 6 meses.	CX	840	4,94	4.149,60
32	Goma de mandioca peneirada. Tipo 1, 100% natural, o produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	600	7,74	4.644,00
33	CHÁ (canela, endro, boldo, camonila, eva doce) de espécies vegetais dissecados com aspecto cor, cheiro e sabor proprio isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionados em sacos plásticos com 30 gramas, embalados e apropriados.	UN	240	3,55	852,00
34	Milho de pipoca tipo 1 em embalagens de polietileno de 500g cada. Livre de pragas e sujidades.	UN	240	4,42	1.060,80
35	Azeite de oliva, extra virgem, embalagem de 1 litro	UN	60	32,91	1.974,60
36	Margarina cremosa c/ sal 3kg fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Validade de no mínimo 6 meses.	UN	540	13,71	7.403,40



37	Leite em pó instantâneo, de origem animal, 800g.	PCTE	600	29,89	17.574,00
38	Leite em pó instantâneo fases 1+ (1 à 3 anos), de origem animal, 800g.	UN	80	67,70	5.416,00
39	Leite em pó instantâneo fases 2+ (3 à 5 anos), de origem animal, 800g.	UN	80	59,01	4.720,80
40	NAN 1 PRÓ Fórmula infantil em pó para lactentes no 1º semestre de vida, nutricionalmente completa, a base de leite de vaca, com teor de proteína solúveis maior que o de caseína, polimérica, normocalórica. Apresentação: EMBALAGEM COM 400g. Validade mínima igual ou superior a 80% do prazo total de validade contado a partir da data de sua fabricação.	UN	120	82,01	9.841,20
41	NAN 2 Leite em pó, base de leite de vaca, para alimentação de lactentes no 1º e 2º semestres de vida, enriquecido com 1mg por 100kcal, contando com mínimo 60kcl por 100ml de leite reconstituído, acondicionado embalagem mínimo 400g; produto deverá conter 8mg de vitamina C por 100Kcal, no mínimo, caso o ferro utilizado para o enriquecimento esteja na forma "sal de ferro", acrescido ou não de amido pré gelatinizado. Validade mínima igual ou superior a 80% do prazo total de validade contado a partir da data de sua fabricação.	UN	110	61,03	6.713,30
42	Nestogeno, fórmula infantil 400g	UN	60	30,29	1.817,40
43	Cremsgema, mistura a base de amido de milho para o preparo de mingau, sabor tradicional.	CAIXA	240	6,92	1.660,80
44	APTAMIL 1 Leite em pó, base de leite de vaca, para alimentação de lactentes no 1º e 2º semestres de vida, enriquecido com 1mg por 100kcal, contando com mínimo 60kcl por 100ml de leite reconstituído, acondicionado embalagem mínimo 400g; produto deverá conter 8mg de vitamina C por 100Kcal, no mínimo, caso o ferro utilizado para o enriquecimento esteja na forma "sal de ferro", acrescido ou não de amido pré gelatinizado. Validade mínima igual ou superior a 80% do prazo total de validade contado a partir da data de sua fabricação.	UN	110	70,43	7.747,30
45	APTAMIL 2 Leite em pó, base de leite de vaca, para alimentação de lactentes no 1º e 2º semestres de vida, enriquecido com 1mg por 100kcal, contando com mínimo 60kcl por 100ml de leite reconstituído, acondicionado embalagem mínimo 400g; produto deverá conter 8mg de vitamina C por 100Kcal, no mínimo, caso o ferro utilizado para o enriquecimento esteja na forma "sal de ferro", acrescido ou não de amido pré gelatinizado. Validade mínima igual ou superior a 80% do prazo total de validade contado a partir da data de sua fabricação.	UN	110	71,22	7.834,20
46	Raspadura de cana de açúcar de primeira qualidade.	UN	240	8,84	2.121,60
47	Temperos naturais diversos (louro, tomilho, manjeriço e alecrim, alho poró, pimenta, páprica doce, mostarda, canela, anis, alho desidratado, cravo, oregano, gengibre, baunilha, curry, erva-doce, noz moscada, pimenta do reino, pimenta calabresa). PACOTE COM 40G	UND	300	2,61	783,00
48	Carne bovina moída in natura magra, 1º qualidade, resfriada ou congelada, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas ou qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, devendo conter no máximo 10% de gordura, conter no máximo 3% de água, ser isenta de cartilagens e ossos e conter no máximo 3% de aponevroses (nervos), acondicionada em embalagem primária em plástico atóxico transparente, resistente e transparente, de 1kg, sem acúmulo de líquidos em seu interior. Embalagem constando informações da data de processamento e validade, peso, marca ou nome, fornecedor e endereço, selo de inspeção federal, estadual ou municipal. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	KG	6000	25,72	154.320,00
49	Carne bovina fresca, 1ª qualidade procedente de espécie sã, não estar golpeada e danificada por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica, que afetem sua aparência, estar isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, odor e sabor estranho.	KG	2400	34,73	83.352,00
50	Frango abatido inteiro congelado. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, pele aderente e odor característico. Está isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitos, larvas, odor e sabor estranhos.	KG	3600	10,83	38.988,00



	Não poderá conter excesso de gelo. Embalagem: deve está intacta, acondicionada em saco de polietileno atóxico contendo no mínimo 2,6kg por unidade. Prazo de validade: mínimo de 9 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, selo de inspeção estadual ou federal, procedência, marca ou nome.				
51	Peito de frango in natura congelado, sem osso, sem pele cortado em fatias (filé), firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, pele aderente e odor característico. Está insenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitos, larvas, odor e sabor estranhos. Não poderá conter excesso de gelo. Embalagem: deve está intacta, acondicionada em saco de polietileno atóxico contendo no mínimo 01 kg por unidade. Prazo de validade: mínimo de 9 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, selo de inspeção estadual ou federal, procedência, marca ou nome.	KG	7200	17,52	126.144,00
52	Coxa e sobre coxa de frango congelado. As partes da ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, pele aderente e odor característico. Está insenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitos, larvas, odor e sabor estranhos. Não poderá conter excesso de gelo. Embalagem: deve está intacta, acondicionada em saco de polietileno atóxico contendo no mínimo 01 kg por unidade. Prazo de validade: mínimo de 9 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, selo de inspeção estadual ou federal, procedência, marca ou nome.	KG	6000	12,61	75.660,00
53	Bebida láctea (iogurte), sabores diversos, embalagem com 1 litro, marca registrada.	UN	6000	6,01	36.060,00
54	Bebida láctea (iogurte), sabores diversos, embalagem com 1 litro, marca registrada, que contenha em sua fórmula 0% açúcar e 0% gordura.	UN	1200	12,74	15.288,00
55	Ovos limpos, bandeja com 15 unidades, com o carimbo de controle de qualidade, com marca registrada.	BANDEIJA	6000	17,15	102.900,00
56	QUEIJO COALHO, de 1ª qualidade, embalagem original, em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente. Conter os dados de identificação, informações nutricionais, nº de lote, quantidade de 1 kg, prazo de validade mínimo de 30 dias, com selo do serviço de inspeção municipal (SIM) ou do serviço de inspeção estadual (SEI) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	KG	240	34,26	8.222,40
<b>Total</b>					<b>1.052.144,08</b>

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. O presente estudo, como já informado, refere-se à aquisição parcelada de gêneros alimentícios não perecíveis para abastecer da Secretaria, e Programas da secretaria de educação de Marizópolis - PB. A aquisição de produtos de consumo do tipo, aquisição parcelada de gêneros alimentícios não perecíveis, se faz necessária engloba o atendimento a toda a demanda da secretaria municipal a partir da compilação de dados feita por esta Secretaria. A necessidade foi demonstrada no item 2. do presente Estudo Técnico Preliminar - ETP. Os requisitos da contratação também se encontram elencados no presente ETP

7.2. A Contratada fica obrigada a manter a garantia/valida de todos os produtos ofertados, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigada a reparar os prejuízos que causar a Contratante ou a terceiros, decorrentes de falhas nos produtos ou de sua respectiva entrega ou ainda relacionados à fabricação ou armazenagem.

7.3. Durante o período de validade, a Contratada deverá arcar com substituições em decorrência de produtos estragados, avarias, embalagem ou armazenamento e outros eventos, para os quais a Contratante não concorreu.



7.3.1. As substituições necessárias durante o período de validade deverão ser realizadas, preferencialmente, na unidade onde foi entregue os produtos, arcando com todos os custos envolvidos.

7.3.2. O prazo para retirada dos produtos a serem substituídos deverá ser de no máximo até 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação da Contratante e a devolução dos mesmos em até 10 (dez) dias úteis, a contar da retirada.

7.3.2.1. Havendo necessidade de estender o prazo de devolução dos produtos, a Contratada deverá apresentar justificativa à(ao) Fiscal do Contrato, dentro do prazo de 10 (dez) dias indicado no item "b", o qual poderá ser estendido até o limite de 20 (vinte) dias.

7.4. Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/1990.

## **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

A solução para eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios não perecíveis, sendo a licitação do tipo menor preço por item. Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado, nos termos do art. 47, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

## **9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Espera-se com esta contratação que os estudantes das escolas municipais de Marizópolis sejam contemplados com uma exetente merenda de qualidade, promovendo a dignidade da pessoa humana, assegurando-lhes a igualdade de condições na escola, visando o pleno desenvolvimento de sua pessoa e o preparo para o exercício da cidadania, princípios estes que estão previstos na Constituição Brasileira, Estatuto da Criança e Adolescente (ECA - lei nº 8069/90) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/1996).

Quanto a contratação, os benefícios diretos e indiretos podem ser percebidos na economicidade, uma vez que o procedimento licitatório permite a contratação de empresa especializada por preço competitivo no mercado, uma vez que há concorrência entre as empresas do ramo de atividades, com a oferta de menor preço considerando os requisitos previamente estabelecidos no edital da licitação, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos.

## **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Entretanto, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência do que aborda a instrução normativa SCI nº 03 que disciplina os procedimentos para fiscalização dos contratos



administrativos e decreto nº 4874 de 31 janeiro de 2023 que regulamenta a gestão do contrato, vide Art. 92, inciso XVIII.

A Secretaria requisitante indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

#### Fiscal

Nome	Cargo
Nicoli Lira da Silva	Fiscal de Contratos

#### Gestor

Nome	Cargo
Aubegny Abrantes Fontes Barbosa	Gestor de Contratos

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- elaboração de minuta do edital;
- realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- elaboração de minuta do contrato;
- encaminhamento do processo para análise jurídica;
- análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- publicação e divulgação do edital e anexos;
- resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- realização do certame, com suas respectivas etapas;
- realização de empenho; e
- assinatura e publicação do contrato.

## 11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seu anexo, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta demanda, declaramos que a melhor alternativa para solucionar a necessidade de oferecer uniformes escolares de qualidade para os alunos matriculados nas escolas municipais de Marizópolis é a contratação de empresa(s) especializada(s) no ramo têxtil e calçadista para fornecimento de uniforme escolares, separadas em lote 1: uniformes, lote 2: tênis e lote 3: necesses e copos, podendo assim, ocorrer até três fornecedores, um para cada lote, uma vez que, há poucas empresas no mercado que atuam nesses três nichos. É importante também, o entendimento de que ao termos um fornecedor para cada lote, evitará transtornos em relação a diferença de padronizações de tamanhos e cores.

Por fim, as medidas indicadas também buscam atender os padrões e preços praticados no mercado.

Marizópolis PB, 11 de abril de 2024

MARIA DE LOURDES SILVA GOMES  
GERENCIA GERAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - APROVAÇÃO

**OBJETO:** Fornecimento parcelada e diário de Gêneros Alimentícios destinado a secretaria de Educação do Município de Marizópolis – PB.

### 1.0.DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.1.O referido Estudo Técnico Preliminar apresenta os trabalhos iniciais realizados, onde foi analisada a contratação pretendida, ao final avaliada como viável, demonstrando os elementos e as indicações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

### 2.0.DA APROVAÇÃO

2.1.Fica o Estudo Técnico Preliminar em tela aprovado nos termos como se apresenta.

**Estudo Técnico Preliminar aprovado - Art. 6º, XX, da Lei 14.133/21:**

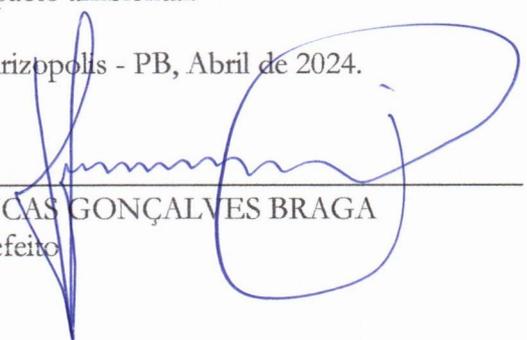
*"Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:*

...

*XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação."*

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação - planejamento preliminar - e servem para assegurar a sua viabilidade técnica bem como o tratamento de seu impacto ambiental.

Marizópolis - PB, Abril de 2024.

  
LUCAS GONÇALVES BRAGA  
Prefeito